

Portaria n° 416/2017
De 17 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JAIR MACIEL DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Jair Maciel dos Santos por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/08/2015 a 07/08/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal